



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Procedimento Administrativo Digital nº. 5679/2019
Assunto: Inexigibilidade/Capacitação.

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento nº. 51.130/2019), acerca da existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP (PI: EMA TREINA), **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, no valor de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e Acórdão nº. 1.336/2006 da lavra do Tribunal de Contas da União.

A contratação é alusiva à inscrição de dois servidores no evento **“FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL”**, com carga horária de 16 horas, promovido pela empresa **ConnectON Marketing de Eventos Ltda.** nesta cidade, nos dias 13 e 14 de junho de 2019, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para providências.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, 28 de maio de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente